

PORTARIA N. 019/2013-D

Concede Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora Alessandra Augusta Pereira da Silva.

O Diretor em exercício da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 18267/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora Alessandra Augusta Pereira da Silva, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 07 de fevereiro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor em Exercício
Decreto n. 4884 de 10/06/2009